



DECRETO Nº 2.186 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Cria o Grupamento Turístico e Ambiental, vinculado à Guarda Municipal Ambiental do Município de Saquarema-RJ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que é dever do Município zelar pela preservação, segurança e proteção ao meio ambiente e ao patrimônio ecológico e cultural;

Considerando que a Lei nº 1.195 de 04 de abril de 2021 criou e implantou a Guarda Municipal Ambiental;

Considerando, finalmente, a necessidade de implantação de destacamento especializado na proteção do patrimônio ambiental, voltado ao aspecto turístico no Município, como medida de interesse público.

DECRETA

Art. 1º Fica criado o Grupamento Turístico e Ambiental, vinculado à Guarda Municipal Ambiental de Saquarema, tendo como objetivo a proteção do patrimônio ambiental municipal, especialmente o voltado ao aspecto turístico-ambiental.

Art. 2º O Grupamento Turístico e Ambiental está subordinado diretamente ao Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, e será constituído por Guardas Municipais Ambientais que tenham concluído curso de capacitação profissional específico.

Art. 3º O Grupamento Turístico e Ambiental poderá dar suportes às ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo e das demais Secretarias Municipais.

Art. 4º O Grupamento Turístico e Ambiental utilizará uniforme com a atual identificação da Guarda Municipal Ambiental, e, suplementarmente, identificação e cores específicas, com a identificação "Grupamento Turístico e Ambiental".

Art. 5º As viaturas utilizadas pelo Grupamento Turístico e Ambiental terão identificação e cores específicas, com a aplicação "Grupamento Turístico e Ambiental de Saquarema".

Art. 6º O Grupamento Turístico e Ambiental da Guarda Civil Municipal poderá exercer, além das suas atribuições, medidas educativas e de prevenção voltadas à defesa do Meio Ambiente, divulgando informações adequadas à coletividade.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 14 de outubro de 2021.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita